



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.645, 24 DE NOVEMBRO DE 2.005

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO 1 -
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO,
INTEGRANTE DA LEI Nº 3.218, DE 10 DE MARÇO
DE 1.995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 221/05, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – A quantidade de vagas para o preenchimento
do cargo de Contador, constante do ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE
PROVIMENTO EFETIVO, integrante da Lei nº 3.218, de 10 de março de 1.995,
repblicado pelo Decreto nº 3.912, de 2 de setembro de 2.005, com as alterações
introduzidas por Leis posteriores, fica alterado de 2 (dois) para 3 (três).

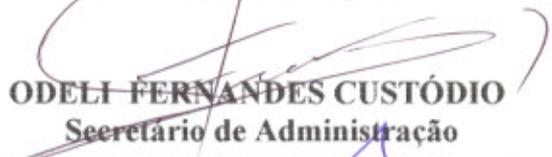
ART. 2º – O ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE
PROVIMENTO EFETIVO, deverá ser republicado, mediante Decreto do Executivo
Municipal, com as alterações consubstanciadas na presente Lei.

ART. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei,
onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se
necessário.

ART. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e quatro de
novembro de dois mil e cinco.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Administração


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e quatro de novembro de dois mil e cinco, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária Substituta de Expediente e
Comunicações Administrativas